**PORTARIA Nº 100/2005**

EXONERA SERVENTE

A Mesa da Camara de Vereadores de Canoinhas, Estado de Santa Catarina nos Termos do Art. 8º, "XV" da resolucão nº 825, de 21/12/2001.

RESOLVE

Art.1º Fica exonerada a servidora Ana Joelma de Agostinho, a partir de 31 de dezembro de 2005, do cargo de servente, nos termos do art. 1º da Lei 3.653 de 23/12/2003 e art. 1º da lei nº 3.798 de 20/01/2005.

Art.2º As despesas constantes da presente Portaria, correrão por conta de dotações especificas do orçamento.

Art.4º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Câmara de Vereadores de Canoinhas , em 31 de dezembro de 2005.

Beto Faria
Presidente

Silmar Golanovski
1º Secretário

Célio Galeski
2º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Administrativa da Câmara de Vereadores de Canoinhas, em 31/12/2005.

Frederico Valdir Ecker
Secretário Administrativo
cfe portaria 097/2005